

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 55/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição do Canindé, Estado do Piauí – CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 914/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição do Canindé – CONDEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o exercício 2025/2027 de acordo com a Lei Municipal nº 914/2021, de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	VALCI PEREIRA DE SOUSA	147.758.968-65
SUPLENTE	TARCISIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA	093.166.194-32



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **39688238a5d78ac**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

**REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
MUNICIPAL**

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	164.981.238-85
SUPLENTE	GILSON PEREIRA DA COSTA	935.251.173-53

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	ALEXANDRA DA COSTA PASSOS	009.663.063-92
SUPLENTE	FRANCISCO DE SOUSA FILHO	451.545.383-15

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	GISA DE SÁ CARVALHO	964.616.913-91



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **39688238a5d78ac**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

SUPLENTE	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARVALHO	DE 854.727.353-00
----------	-----------------------------------------	-------------------

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JUCICLEIA DE SOUSA SILVA	052.284.553-37
SUPLENTE	JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA	020.446.023-93

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	GERALDO PEREIRA DE SOUSA	212.723.873-72
SUPLENTE	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARVALHO	030.299.083-96

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **39688238a5d78ac**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

TITULAR	RAIMUNDO NONATO GALDINO DE SOUSA	040.138.563-95
SUPLENTE	LETÍCIA BEZOIRO CABEZON DE SOUSA	387.314.198-10

REPRESENTANTE DE BAIRRO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	THAUAN VICTOR CAMPOS PEREIRA	076.630.183-46
SUPLENTE	JOSÉ ITO RODRIGUES CAVALCANTE	302.718.273-00

REPRESENTANTE DE BAIRRO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JOÃO FRANCISCO GOMES CARIOLANO	157.468.488-40
SUPLENTE	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	785.740.483-72

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: **39688238a5d78ac**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	CHARLITON SIPRIANO DE CARVALHO	940.830.023-87
SUPLENTE	MARIA ELIANE DE SÁ CARIOLANO	947.167.733-53

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de dois anos;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI

Conceição do Canindé, Piauí, 17 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
Código de Verificação de Autenticidade: **39688238a5d78ac**
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>